

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL  
FACULDADES DOCTUM DE SERRA**

**EDNÉA ROSA DE JESUS  
LORRANE MARQUES DOS SANTOS**

**REFLEXÕES ACERCA DO TRABALHO DO PSICÓLOGO NO ÂMBITO DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SERRA**

**2018**

EDNÉA ROSA DE JESUS  
LORRANE MARQUES DOS SANTOS

REFLEXÕES ACERCA DO TRABALHO DO PSICÓLOGO NO ÂMBITO DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Psicologia das Faculdades Doctum de  
Serra, como requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Psicologia.

Área de Concentração: Psicologia

Orientador: Profª Me. Vivianni Barcellos de Araújo  
Pena.

SERRA

2018

## **LISTA DE SIGLAS**

CFP - Conselho Federal de Psicologia

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social

CREPOP - Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

NOB/RH - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

# REFLEXÕES ACERCA DO TRABALHO DO PSICÓLOGO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ednéa Rosa de Jesus

Lorrane Marques dos santos

**Resumo:** A inserção da Psicologia na área das Políticas Públicas de Assistência Social ainda é considerada recente no Brasil. Este estudo teve como objetivo analisar o trabalho do Psicólogo na Assistência Social. Para isso, realizamos estudos do tipo exploratório, por meio de uma revisão bibliográfica. Um dos principais desafios encontrados pelos profissionais é em relação ao real papel do psicólogo no CRAS e quais atividades poderão ser desenvolvidas, além da ética do sigilo devido à precarização do local, muitas vezes em espaços sucateados e sem exercer sua função na prática. Porém, é importante ressaltar que, apesar de diversos desafios em relação à atuação do psicólogo na Assistência, há potencialidades evidenciadas nas práticas descritas em relação ao público, à rede, à equipe, à mídia e à sociedade em geral, além de muitas inovações implementadas. A reflexão exposta e discutida neste trabalho contribui para publicações no meio acadêmico e para o aprimoramento das práticas do profissional de Psicologia na Assistência Social.

**Palavras-Chave:** Assistência Social; Psicologia; Políticas Públicas de Assistência Social.

**Abstract:** The insertion of Psychology in the area of Public Policies of Social Assistance is still considered recent in Brazil. This study aimed to analyze the work of the Psychologist in Social Assistance. For this, we carried out exploratory studies, through a bibliographic review. One of the main challenges faced by professionals is in relation to the real role of the psychologist in the CRAS and what activities could be developed, besides the ethics of secrecy due to the precariousness of the place, often in scattered spaces and without practicing their function in practice. However, it is important to emphasize that, despite several challenges in relation to the psychologist's role in care, there are potentialities evidenced in the practices described in relation to

the public, the network, the team, the media and society in general, as well as many innovations implemented . The reflection exposed and discussed in this work contributes to publications in the academic environment and to the improvement of the practices of the Psychology professional in Social Assistance.

**Keywords:** Social assistance; Psychology; Public Policies of Social Assistance.

## **Introdução**

No âmbito da Assistência Social, a atuação o Psicólogo pode ser considerada recente. Tal realidade muitas vezes confere desafios encontrados por profissionais na área assistencial, principalmente em relação ao real papel do Psicólogo em desempenhar sua função, podendo gerar conflitos entre as atuações da assistência social e psicologia diante das demandas neste campo de trabalho.

Nos últimos dez anos, o número de psicólogos inseridos na Assistência Social ampliou-se significativamente devido ao processo de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em todo o território nacional a partir de 2005 (MORAIS; FONSECA; GONÇALVES, 2017). Uma pesquisa apresentada por Macedo et al., (2011) realizou um levantamento dos profissionais atuantes no SUAS. Os dados foram contabilizados em 5.565 municípios no período de julho/2010 a janeiro/2011, contabilizando 12.679 Assistentes Sociais e 8.079 Psicólogos atuando nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) em todo o Brasil.

Para que a atuação do Psicólogo seja abordada neste artigo como fonte de reflexão, faz-se necessário o conhecimento de um importante marco histórico das Políticas de Assistência Social. O fato é que as práticas assistencialistas no Brasil não proporcionavam direitos como vemos atualmente. Os serviços eram ofertados pela via da tutela, filantropia, práticas caritativas e assistencialistas, não proporcionando aos sujeitos autonomia. Contudo, a partir da Constituição de 1988, a Assistência Social passa a ser considerada como política pública de garantia de direitos do cidadão e dever do Estado, constituída como Política de Proteção Social, e que, conforme Santana et al (2013, p. 1), passou a ser "composta pelo tripé: Saúde, como direito de todos, Previdência, de caráter contributivo, e Assistência Social, para os que dela necessitar".

Delineou-se como objetivo deste estudo conhecer e refletir acerca do trabalho do profissional de Psicologia no âmbito da Assistência Social, além de realizar uma reflexão acerca da prática do Psicólogo neste contexto. Como objetivos específicos estão identificar os desafios, conhecer a realidade do trabalho na Assistência Social e conquistas do profissional de Psicologia nos serviços socioassistenciais. Para que tais objetivos sejam alcançados, realizamos descrições do contexto histórico em relação à criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no Brasil.

O fator de maior relevância, e que nos motivou a realização deste estudo, surgiu durante aulas de estágio na graduação e durante as aulas de Práticas Grupais na Intervenção Psicossocial, onde foi bastante discutida a prática dos profissionais de Psicologia e sua atuação e desafios encontrados nos serviços socioassistenciais.

No âmbito social, este estudo contribuirá para conhecer o lugar do Psicólogo na Assistência Social, além de contribuir para enxergar o lugar da Psicologia enquanto Política Pública e Ciência. Já no âmbito científico, este estudo contribuirá com as publicações no meio acadêmico e para o aprimoramento da atuação do profissional de Psicologia nas Políticas Públicas.

### **Percurso Metodológico**

Este estudo foi desenvolvido a partir de uma revisão bibliográfica de literaturas especializadas na temática "Prática e desafios encontrados por profissionais de Psicologia acerca da atuação nos órgãos da Assistência social". O papel do psicólogo e assistente social muitas vezes é confundido por não saberem qual a sua real função; assim, o que torna desafiadora a prática desses profissionais que atuam nos serviços assistências? Para que tal objetivo fosse alcançado, a pesquisa desenvolvida seguiu os preceitos do estudo do tipo exploratório, por meio de uma revisão bibliográfica. Neste sentido, Piovesan e Temporini (1995) referem-se ao modelo de pesquisa exploratório como um dos tipos de pesquisa científica e define a pesquisa exploratória na qualidade de parte integrante da pesquisa principal, sendo o estudo preliminar realizado com o intuito de melhor adequar o instrumento de medida à realidade que se pretende conhecer.

O estudo foi realizado através dos sites Scientific Electronic Library Online (SciELO), BVS-psi e Google acadêmico, onde foram utilizados os seguintes descritores:

assistência social, psicologia, políticas públicas de assistência social. A pesquisa deu-se início com o levantamento de teses e dissertações realizadas em universidades de todo o país, publicadas no período de 1988 a 2018 (ano de conclusão da pesquisa), além dos sites descritos acima. Logo após, a pesquisa consistiu em levantamentos utilizando os descritores apresentados e reuniões com as orientadoras para que fossem discutidos os artigos apresentados como proposta de pesquisa.

Para a coleta de dados, seguiu-se a premissa da leitura exploratória dos materiais selecionados. Posteriormente, realizou-se a leitura seletiva e específica mais aprofundada e, em seguida, o registro das informações obtidas das fontes referenciadas. A terceira etapa da pesquisa consistiu-se na análise e interpretação dos resultados, onde foram realizadas leituras analíticas com objetivo de ordenar as informações contidas nas fontes, de maneira em que possibilitassem alcançar as respostas ao problema da pesquisa. E por fim, a discussão dos resultados.

### **Inserção da Psicologia no Campo Social**

No preâmbulo da Carta Magna de 1988 há a instituição de um "Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais" (BRASIL, 1988, p 12).

O período pós Segunda Guerra Mundial, a Ditadura Militar no Brasil, somado a vários fatores sociais e econômicos resultaram no aprofundamento da questão social e na intensificação das desigualdades sociais e o empobrecimento da população, (MORAIS, FONSECA, GONÇALVES, 2017).

Para a população brasileira, receber direitos garantidos em lei proporcionava alívio, pois lhes permitia almejar viver com mais dignidade. O artigo primeiro da Constituição de 1988 descreve sobre os princípios fundamentais, e traz no seu inciso terceiro o direito a dignidade da pessoa humana, numa tentativa de proporcionar aos cidadãos direitos respeitados pelo Estado (BRASIL, 1988), o que foi uma grande conquista não só para aquele período, mas para todo o tempo posterior. Já a garantia dos direitos sociais foi assegurada no artigo sexto, onde afirma que

são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988, p. 20).

Mas, ainda que a constituição assegure os vários direitos da população brasileira, a realidade em que muitas vezes nos deparamos nos mostra que nem sempre eles vêm sendo cumpridos. Não basta só afirmar que a dignidade da pessoa é um princípio fundamental, pois, em muitos casos, se faz necessário uma atuação mais efetiva por parte do Estado para que o cidadão possa alcançar condições básicas para ter um viver mais digno. Quando a Constituição (1988) traz os direitos sociais, ela espera proporcionar ao cidadão conhecimento de seus direitos e deveres, que antes eram ofertados através das práticas assistencialistas e filantrópicas embasadas na caridade e solidariedade, onde se faziam valer ações voltadas a serviços descontinuados e concessões de benefícios que não alcançavam a real necessidade da população, pois eram paliativos.

Diversos autores, ao explorarem o campo da Assistência Social, nos trazem elementos importantes a respeito tais práticas e suas transformações. De acordo com Pereira (2006) “as práticas assistencialistas sempre dividiram opiniões” (PEREIRA, 2006, p. 90). Para Alayón (1995), “o assistencialismo foi implementado pelas classes dominantes para reduzir minimamente a miséria que geravam e para perpetuar o sistema de exploração” (ALAYÓN, 1995, p.15-16).

Quanto à filantropia, Faleiros (1991) afirma que

a filantropia consiste na institucionalização da ajuda econômica, através da canalização de recursos, a categoria ou pessoas definidas pelos próprios organismos com um caráter humanista, voluntário e de boa vontade, (FALEIROS, 1991, p. 46).

Segundo Costa e Cardoso (2010), havia uma "necessidade concreta e real de erradicação da pobreza, da marginalidade e das desigualdades sociais" (COSTA; CARDOSO, 2010, p. 224) que foi tomando forma a partir da regulamentação da Assistência Social como Política Pública na Constituição de 1988. Bidarra



(2004), afirma que os princípios e diretrizes<sup>1</sup> da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nortearam essas diferenças.

Essas transformações na prática da Assistência Social foram firmadas a partir da promulgação da LOAS (lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993), que “dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências” (BRASIL, 2009. p. 06). Com essas alterações, afim da ascensão da Assistência Social, o seu desígnio direcionado a promover direitos e não cuidados paliativos, então a assistência social passa a preparar o sujeito para que dê seus próprios direcionamentos quanto às suas necessidades, alcançando então a sua autonomia. Para consolidar o conteúdo da LOAS, com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), instituída em 2004, foi implementado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, que é um modo de gestão da Assistência Social que veio para regular e organizar os serviços socioassistenciais, promovendo uma descentralização através de um modelo participativo. O SUAS, na distribuição de seus serviços a partir da proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade, apresentou a necessidade de ser composto por uma equipe multidisciplinar, permitindo a entrada da psicologia nesse espaço (BRASIL, 2004).

Conforme Afonso et al (2012),

a incorporação da Psicologia ao SUAS passa a ser, a um só tempo, temida e desejada. Por um lado, parece ainda ameaçar a visão politizada da questão social. Por outro, a subjetividade é reconhecida como elemento fundamental para a nova cidadania (AFONSO et al, 2012, p.191).

De acordo com Senra e Guzzo, (2012) foi através do SUAS que se deu a inclusão do Psicólogo na Assistência Social como parte da equipe de referência dos profissionais que devem integrar os serviços socioassistenciais. Os autores afirmam ainda ser

---

<sup>1</sup> Como princípios da LOAS estão: supremacia do atendimento às necessidades sociais, universalização dos direitos sociais e respeito a dignidade do cidadão, além da igualdade de direitos no acesso ao atendimento e divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais. A LOAS rege-se pelas seguintes diretrizes: descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo, participação da população por meio de programas sociais e a responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera do governo (NOB-RH/SUAS, 2011, p. 113-114).

indispensável à Psicologia um novo projeto ético-político-profissional que possa direcionar suas intervenções nesse campo.

A inserção do psicólogo no campo da Assistência Social requer a construção não somente de novas metodologias, mas de uma reflexão crítica acerca da própria atuação profissional num cenário de profundas desigualdades sociais, acerca da constituição da sociedade no sistema capitalista, das políticas que prometem mudanças impossíveis de acontecerem. (SENRA; GUZZO, 2012, p. 298).

Portanto, a implementação do SUAS proporcionou uma abertura para atuação do psicólogo nos serviços, através da necessidade de formação de equipes multidisciplinares. Cruz e Guareschi (2014, p. 48), afirmam que a inserção da Psicologia nessa área exige "a criação de novos conhecimentos e uma mudança na cultura profissional da Psicologia".

### **Papel do Psicólogo na Assistência Social**

Embora a atuação do psicólogo no âmbito da Assistência Social seja recente, relevante e uma ampliação necessária para essa área, muitas vezes a mesma se encontra repleta de dificuldades e desafios a serem enfrentados pelo profissional de Psicologia (SENRA; GUZZO, 2012). Conforme documento disponibilizado pelo Conselho Federal de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CFP/CREPOP, 2007), o psicólogo como atuante da Assistência Social tem como intenção o fortalecimento dos usuários do serviço como cidadãos de direito e o fortalecimento das Políticas Públicas.

As atividades do psicólogo no CRAS devem estar voltadas para a atenção e prevenção a situações de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas (CFP/ CREPOP, 2007, p. 23).

Portanto é preciso que tenha um olhar para o sujeito no seu contexto social e político onde se encontra inserido, além de ser fundamental a humanização das políticas públicas com uma dimensão subjetiva do sujeito, como portador de sentimentos, valores e ideologias. Para o desenvolvimento da atuação do profissional transformador de desigualdade social, é necessária a compreensão do papel ativo do indivíduo e a sua influência das relações sociais. Com isto, dada a importância em relação ao desenvolvimento do sujeito, favorece para novos significados ao lugar do sujeito cidadão, portador de autonomia (CFP/CREPOP, 2007).

Conforme Afonso e Vieira, “a sustentabilidade dos saberes e práticas do *campo psi* no SUAS passa necessariamente pela interdisciplinaridade e pela intersetorialidade, que juntas compõem um *setting* para a ação dos psicólogos” (AFONSO; VIEIRA, 2012, p.196)

A atuação clínica na intervenção do psicólogo nos espaços e demandas legítimos das realidades contemporâneas constrói modalidades diferentes do trabalho do psicólogo, que objetivam refletir sentidos, participar da produção dos modos de existência, atuar na formação e transformação das subjetividades e produzir encontros potencializadores de vida (DETTMANN; ARAGÃO; MARGOTTO, 2016. p. 367)

O Conselho Federal de Psicologia (CFP/CREPOP, 2007) afirma ainda que a atuação do profissional de Psicologia no CRAS deve ser voltada dando importância aos aspectos saudáveis vigentes nos sujeitos, na comunidade e nas famílias, ou seja, o psicólogo deve principalmente priorizar as potencialidades, onde há como objetivo o desenvolvimento local, podendo buscar potencializar o território de modo geral.

O psicólogo deve desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social; fortalecer atividades e positividade já existentes nas interações dos moradores, nos arranjos familiares e na atuação dos grupos, propiciando formas de convivência familiar e

comunitária que favoreçam a criação de laços afetivos colaborativos entre os atores envolvidos; fomentar espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e transformadora, a fim de que as pessoas reconheçam-se e se movimentem na condição de co-construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar; trabalho em rede; desenvolvimento de ações de acolhida, entrevistas, orientações, visitas e entrevistas domiciliares; atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, sempre se pautando em referenciais teóricos e éticos (ZAITH, 2012, p. 10-11).

Os serviços do CREAS são divididos em média complexidade, onde os vínculos familiares e comunitários encontram-se ameaçados mas ainda não foram rompidos, havendo a necessidade de manutenção dos mesmos, e alta complexidade, onde os vínculos já foram rompidos e há a necessidade de atendimento integral para que esses vínculos sejam restabelecidos(PNAS, 2004).

Portanto, de acordo com Fialho (2017), a atuação do Psicólogo no CREAS está voltada na escuta, acompanhamento, orientar indivíduos e famílias quando já estão em risco e promover grupos de apoio com objetivo de acolhimento a essas pessoas em risco.

A perspectiva dos espaços coletivos é sobretudo importante componente da sua prática contemporânea, onde se podem construir vínculos, subjetividades e modos de vida, ideais das redes de solidariedade e processos de autogestão da comunidade. É nela que se vislumbram as reflexões da Clínica, os movimentos de embates das correlações de forças, resistências e a constituição de agentes sociais e redes paralelas de solidariedade, (DETMANN, ARAGÃO e MARGOTTO, 2016. p. 367).

### **A Realidade, Conquistas e os Desafios do Psicólogo no SUAS**

Cordeiro e Curado (2017) afirmam em sua pesquisa que as críticas que ouviram assiduamente sobre a graduação em psicologia foram em relação à formação, que quase desconsidera a probabilidade do psicólogo atuar no campo das políticas sociais, e por dar pouca atenção à política de Assistência Social, o que acaba

provocando divergências entre o dia-a-dia de trabalho no SUAS e a formação acadêmica em Psicologia.

Segundo Florentino e Melo (2017), a parceria da Assistência Social com Psicologia insurgiu para ponderar os impactos das questões subjetivas e intersubjetivas no cotidiano do usuário do sistema, o que para Afonso (2009) alude à entrada de um sujeito social em cena, e não apenas um usuário passivo dos serviços. Conforme Florentino e Melo (2017), a relação desse sujeito com o psicólogo, rotineiramente, advém de situações decorrentes de inúmeros conflitos no contexto familiar e do ser. Para Ansara e Dantas, (2010), mais desafios advêm em ter que trabalhar em meio ao contexto de precarização do serviço público, muitas vezes em espaços sucateados e sem exercer sua função na prática, o que pode submeter o trabalhador a um adoecimento.

Por ser bem recente a inserção da Psicologia na Assistência, é possível identificar os desafios teóricos, metodológicos e práticos, que envolvem diretamente a prática desses profissionais nos serviços assistenciais. Por meio de análise ao texto de Zaith (2012), é possível notar relatos de experiências de psicólogos atuantes no CRAS expondo seus principais desafios como forma de depoimentos. Os relatos expostos pela autora citada nos trazem que um dos principais desafios encontrados pelos profissionais é em relação ao real papel do psicólogo no CRAS e quais atividades poderão ser desenvolvidas. Contudo, podemos notar que o profissional de Psicologia atuante no campo da assistência muitas vezes possui poucos conhecimentos da especificidade do seu papel. Nos relatos, é possível notar a deficiência de um trabalho interdisciplinar, ausência de espaços para trocas de experiências, além da falta de integração entre as equipes de atuação.

Em uma pesquisa sobre atuação de psicólogos no CREAS, realizada no ano de 2009, exposta e discutida no CREPOP (2013), é possível identificar desafios na dimensão ético-política, como por exemplo, a ética do sigilo, sendo uma questão abordada como desafiadora devido à precarização do local onde são guardados os prontuários de atendimentos, além das salas de atendimento que muitas vezes são mal adaptadas, uma vez que quem está de fora do ambiente de atendimento consegue ouvir por não haver um isolamento acústico no local. Ainda de acordo com o CREPOP (2013), outro fator que causa preocupação nesses profissionais, refere-se à divulgação em relatórios e reuniões de estudo de caso que são enviados aos Conselhos Tutelares e

ao Jurídico, registro documental cuja guarda é de responsabilidade da Instituição e do Psicólogo.

É importante ressaltar que o atendimento realizado no CRAS e CREAS, refere-se a um atendimento psicossocial, e apesar de não tratar-se de atendimentos comparados a clínica tradicional, há um efeito terapêutico na medida em que se busca a compreensão do sofrimento do sujeito e de seus familiares nos casos de violação de direito. Além de ter em vista a promoção de mudança, superação e autonomia, na perspectiva de Assistência Social o profissional de Psicologia deve ser voltado ao coletivo, onde se deve olhar e ter um reconhecimento da história de vida do indivíduo, imersa em seu contexto social, sem uma perspectiva individualizada (CREPOP, 2013).

Ainda de acordo com a pesquisa sobre atuação de psicólogos no CREAS é importante ressaltar que, apesar de diversos desafios em relação à atuação do psicólogo na Assistência, há potencialidades evidenciadas nas práticas descritas em relação ao público, à rede, à equipe, à mídia e à sociedade em geral, além de muitas inovações implementadas (CREPOP, 2013).

### **Considerações Finais**

A atuação do psicólogo no SUAS ocasiona desafios tanto para a Psicologia, quanto para Assistência Social. A inserção de tal profissional nessa área, mesmo sendo recente e remetendo a um compromisso social, enfrenta as problemáticas que "referem-se ao desenvolvimento de uma ciência que corresponda às demandas do exercício profissional do psicólogo" (RIBEIRO; GUZZO, 2014, p. 93).

Conforme Senra e Guzzo (2012), a inserção do psicólogo na Assistência Social se legitima no país por mediação do SUAS, e essa inclusão representa um avanço na busca pela deselitização e compromisso social, (RIBEIRO; GUZZO, 2014). Sua atuação no SUAS, muitas vezes, consiste em desempenhar funções que lhe são atribuídas, como passar seu horário de trabalho atendendo ligações telefônicas, realizando cadastros de programas sociais, etc., exercendo funções que não estão dentro do domínio de sua prática profissional.

O trabalho do psicólogo na Assistência Social necessita de um olhar psicossocial onde possa promover o fortalecimento dos usuários do serviço como cidadãos de direito, e

também o fortalecimento das Políticas Públicas. É preciso enxergar o sujeito inserido num contexto político-social e agir como um transformador de desigualdade social. Faz-se necessário promover o desenvolvimento do sujeito, contribuindo para a prevenção dos riscos de adoecimento social, e provocar ressignificações em suas vivências, fazendo do contato, no momento do atendimento, uma real interação, para que o sujeito alcance a sua autonomia.

O papel do psicólogo dentro da Assistência Social necessita de uma conduta empática para que esse possa promover a autonomia do sujeito. Porém, esse não é um papel de fácil desenvolvimento, pois requer não só empenho por parte desses profissionais, é necessário que se vá além dos desafios enfrentados que atravessam atualmente a atuação junto aos diversos serviços.

De acordo com Moraes, Fonseca e Gonçalves (2017), os profissionais inseridos nos serviços assistenciais, devem sempre buscar o aperfeiçoamento e a atualização, utilizando as referências técnicas e demais documentos orientadores como instrumentos nesse contexto.

Sua atuação ocorre fora do contexto clínica, necessitando atuar em consenso com os objetivos e em articulação com os demais profissionais que atua como equipe e compõe a Política de Assistência Social.

## **Referências**

AFONSO, M. L. M.; Vieira-Silva, M.; Abade, F. L.; Abrantes, T. M.; Fadul, F. M. **A Psicologia no Sistema Único de Assistência Social**. Disponível em: [HTTPS://ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/revistalapip/Volume7\\_n2/Afonso,\\_Maria\\_Lucia\\_Miranda,\\_et\\_al.pdf](https://ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/revistalapip/Volume7_n2/Afonso,_Maria_Lucia_Miranda,_et_al.pdf). Acesso: 23 out. 2018.

ALAYÓN, N. **Assistência e Assistencialismo: Controle dos Pobres ou Erradicação da Pobreza?** ED. Cortez. 2º ed. 1995. São Paulo, SP.

ANSARA, Soraia; DANTAS, Bruna Suruagy do Amaral. Intervenções psicossociais na comunidade: desafios e práticas. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 95-103, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822010000100012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822010000100012&lng=en&nrm=iso)>. Acesso: 02 Nov. 2018.

BIDARRA, Z. S. **Aparticipação Sócio Política e a Construção da Política de Assistência Social no Brasil.** Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/zelimarbidarra.pdf>. Acesso: 25 set. 2018

BRASIL (1988). Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, p.13 e 20. Revisão de n. 1 a 6, de 1994.

BRASIL/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social (2004). Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PN\\_AS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PN_AS2004.pdf)> Acesso: 20 de Nov. de 2018.

Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). **Referências Técnicas para atuação do/a Psicólogo/a no CRAS/SUAS.** Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2007. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha\\_crepop\\_cras\\_suas.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha_crepop_cras_suas.pdf). Acesso: 14 de out. de 2018.

CORDEIRO, Mariana Prioli; CURADO, Jacy Corrêa. **Psicologia na Assistência Social: um campo em formação.** **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 29, e169210, 2017. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822017000100248&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822017000100248&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 23 out. 2018. Epub 07-Maio-2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29169210>.

COSTA, Ana Flávia de Sales; CARDOSO, Claudia Lins. Inserção do psicólogo em Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Gerais, **Rev. Interinstitucional de Psicologia**, Juiz de fora, v. 3, n. 2, p. 224, dez. 2010. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-82202010000200011](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202010000200011) Acesso em 25 set. 2018.



CRUZ, Lílian Rodrigues da.; GUARESCHI, Neuza (orgs.) O Psicólogo e Políticas Públicas de Assistência Social. 2º ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

DETTMANN, Ana Paula da Silva; ARAGAO, Elizabeth Maria Andrade; MARGOTTO, Lílian Rose. Uma perspectiva da Clínica Ampliada: as práticas da Psicologia na Assistência Social. **Fractal, Rev. Psicol.**, Rio de Janeiro , v. 28, n. 3, p. 362-369, Sept. 2016 . Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-02922016000300362&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922016000300362&lng=en&nrm=iso)>.

Acesso: 23 out. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0292/1232>.

FALEIROS, V. P. **Estratégias em Serviço Social**. ED. Cortez. 2º ed. 1999. São Paulo, SP. Disponível em: <https://www.skoob.com.br/estrategias-em-servico-social-76063ed83848.html>. Acesso: 23 out. 2018

FIALHO, Juliana. **O papel do psicólogo no CRAS e no CREAS**, 2017. Disponível em: <<https://www.blog.gesuas.com.br/psicologo-no-cras-e-no-creas/>> Acesso: 14 de out. de 2018.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérigamo; MELO, Walter. A inserção da psicologia no sistema único de assistência social: notas introdutórias. **Gerais, Rev. Interinst. Psicol.**, Belo Horizonte , v. 10, n. 1, p. 3-12, jun. 2017 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-82202017000100002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202017000100002&lng=pt&nrm=iso)>. acesso em 23 out. 2018.

MACEDO, J. P.; DE SOUSA, A. P.; DE CARVALHO, D. M.; MAGALHÃES, M. A.; de Sousa, F. M. S.; Dimenstein, M. **O psicólogo brasileiro no SUAS**: quantos somos e onde estamos? *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 16, n. 3, p. 479-489. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v16n3/v16n3a15>. Acesso: 14 de out. de 2018.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 2009. p. 06. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/Loas\\_Anotada.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Loas_Anotada.pdf). Acesso: 23 out. 2018.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, (2011). **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS**. Brasília, DF: MDS, p. 113-114. Disponível em:

<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/LIVRO%20NOB-RH%20SUAS%20Anotada%20e%20Comentada.pdf>. Acesso: 24 de Nov. de 2018.

MORAIS J. B. T. de. FONSECA, H. R. R. da. GONÇALVES, N. P. C. **Atuação do Psicólogo no Sistema Único da Assistência Social**. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo14/atuacaodopsicologonosistemaunicodaassistenciasocial.pdf>

PEREIRA, M.F.R. **As Práticas Assistencialistas e a Institucionalização da Cultura do Benefício Universidade Federal do Ceará**. Disponível em: [http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/21170/1/2006\\_art\\_mfrpereira.pdf](http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/21170/1/2006_art_mfrpereira.pdf). Acesso: 23 out. 2018

Referências Técnicas para a Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS (CREPOP, 2013). Disponível em: [http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2013/03/CREPOP\\_CREAS\\_.pdf](http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2013/03/CREPOP_CREAS_.pdf) Acesso: 31 de out. de 2018.

RIBEIRO, Maisa Elena; GUZZO, Raquel Souza Lobo. L. **Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): reflexões críticas sobre ações e dilemas profissionais**. Disponível em: [http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/revista\\_ppp/article/viewFile/837/651](http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/viewFile/837/651). Acesso: 05 nov. 2018.

SANTANA, Lucimara Diniz Teles; SERRANO, Ana Luiza Marques; PEREIRA, Normelia Santos. **SEGURIDADE SOCIAL PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988: Avanços e desafios para implementação da política**. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo16-impassesedesafiosdaspolicasdasseguridadesocial/pdf/seguridadesocialposconstituicaoafederal1988avancosedesafiosparaimplementacaodapolitica.pdf>. Acesso: 19 nov. 2018.

SENRA, Carmem Magda Ghetti; GUZZO, Raquel Souza Lobo. **Assistência social e psicológica: sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público**. *Psicol Soc*. Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p. 293-299, ago. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822012000200006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822012000200006&lng=en&nrm=iso). Acesso em 28 de set. de 2018.

ZAITH, M.C. **Os Principais Desafios Enfrentados Pelos Psicólogos no CRAS**, 2012. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0680.pdf>. Acesso: 14 de out. de 2018.